

1

GESSE INTEGRAL LTDA

credenciament-

AV EIRÓ

ATA 1

PROCURAÇÃO

Outorgante: *GESSO INTEGRAL LTDA* pessoa jurídica inscrita no **CNPJ:** 00.913.051/0001-04, Inscrição Estadual: 12.144.948-3, com sede na Rod MA 006 Km 02, Zona Rural, na Cidade de Grajaú/MA, neste ato representada por todos os sócios:

Sócio- administrador: JOSÉ JOSIAS LUCENA FERREIRA, inscrito no CPF: 102.497.294-15 domiciliado a ROD MA 006 s/nº, Zona Rural, CEP 65.940-000, Grajaú-MA;

Sócio cotista: MARCOS VASCONCELOS FERREIRA, inscrito no CPF: 899.343.344-53, domiciliado a Rod BR 222, KM 14, s/nº, Bairro: Pequiá, Açailândia-MA, CEP 65930-000;

Sócio cotista: RICARDO VASCONCELOS FERREIRA, inscrito no CPF nº 748.037.354-68, domiciliada à Rodovia BR 222, KM 14, Bairro Pequiá, Açailândia – MA CEP: 65930-000;

Sócio cotista: MARCIO VASCONCELOS FERREIRA, inscrito no CPF nº 135.419.958-82, domiciliado à Rua Alzinho Pereira de Oliveira, nº12, Bairro Vila Bom Jardim, Açailândia – MA CEP: 65930-000.

Sócia cotista: ELAINE VASCONCELOS FERREIRA, inscrita no CPF: 899.408.494-00, domiciliado a Rod BR 222, KM 14, s/nº, Bairro: Pequiá, Açailândia-MA, CEP 65930-000; pelo presente instrumento nomeia e constitui como seu bastante Procurador;

Outorgado: MARCOS VASCONCELOS FERREIRA, brasileiro, casado, natural de Natal-RN, nascido em 16/11/1976, empresário, inscrita no CPF: 899.343.344-53, portador da cédula de identidade RG nº 4248598 SDS/PE, emitida em 27/03/2001, CNH 00380408795 emitida em 12/02/2016, residente e domiciliado na Rod BR 222, KM 14 s/nº, Bairro: Pequiá, Açailândia-MA, CEP 65930-000.

 2

Poderes: Praticar todos os atos e exercer direitos e assumir obrigações pertinentes ao certame do processo de licitação no Leilão nº 001/2023 – CPRM (Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais) , podendo para tanto formular ofertas, prestar informações, fazer todo e qualquer procedimento necessário junto a esse órgão, enfim praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

Grajaú/MA, 02 de junho de 2024.

JOSE JOSIAS
LUCENA
FERREIRA:102497294
15

Assinado digitalmente por JOSE JOSIAS LUCENA
FERREIRA:10249729415
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU
=Presencial, OU=29113745000149, OU=AC SynguardID
Múltipla, CN=JOSE JOSIAS LUCENA
FERREIRA:10249729415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.02 12:23:01-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

(Outorgante)

José Josias Lucena Ferreira
Gesso Integral Ltda.

MARCOS
VASCONCELOS
FERREIRA:8993433445
3

Assinado digitalmente por MARCOS VASCONCELOS
FERREIRA:89934334453
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla v5, OU
=F4483179000190, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,
CN=MARCOS VASCONCELOS FERREIRA:89934334453
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.02 12:23:24-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

(Outorgante)

Marcos Vasconcelos Ferreira
Gesso Integral Ltda.

RICARDO
VASCONCELOS
FERREIRA:7480373
5468

Assinado digitalmente por RICARDO
VASCONCELOS FERREIRA:74803735468
ND: C=BR, OU=Presencial, OU=29113745000149,
OU=AC SynguardID Múltipla, O=ICP-Brasil, CN=
RICARDO VASCONCELOS
FERREIRA:74803735468
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.02 12:42:01-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

(Outorgante)

Ricardo Vasconcelos Ferreira
Gesso Integral Ltda.

MARCIO
VASCONCELOS
FERREIRA:1354199588
2

Assinado digitalmente por MARCIO VASCONCELOS
FERREIRA:13541995882
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla v5, OU
=3778789000171, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,
CN=MARCIO VASCONCELOS FERREIRA:13541995882
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.02 12:44:15-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

(Outorgante)

Marcio Vasconcelos Ferreira
Gesso Integral Ltda.

ELAINE
VASCONCELOS
FERREIRA:89940849
400

Assinado digitalmente por ELAINE VASCONCELOS
FERREIRA:89940849400
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla v5,
OU=3778789000171, OU=Presencial, OU=Certificado
PF A1, CN=ELAINE VASCONCELOS
FERREIRA:89940849400
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.02 12:44:54-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

(Outorgante)

Elaine Vasconcelos Ferreira
Gesso Integral Ltda.

MARCOS
VASCONCELOS
FERREIRA:899343
34453

Assinado digitalmente por MARCOS
VASCONCELOS FERREIRA:89934334453
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla
v5, OU=14483179000190, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A1, CN=MARCOS VASCONCELOS
FERREIRA:89934334453
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.02 12:41:30-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

(Outorgado)

Marcos Vasconcelos Ferreira

3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES DE ALMEIDA

E-01
E-14 26876

ASSINELIRA TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

NOME 4.248.598

DATA DE EXPEDIÇÃO 27.03.2001

MARCOS VASCONCELOS FERREIRA

FILIAÇÃO JOSÉ JOSIAS LUCENA FERREIRA
ENEIDE VASCONCELOS FERREIRA

NATAL-RN

DATA DE NASCIMENTO 16.11.1976

C.N.4877-L.A-225-F.167-CART. DA 1ª ZONA-NATAL-RN

899.343.344-53

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 2006/83

MINISTÉRIO DA ECONOMIA,
FAZENDA E PLANEJAMENTO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 899343344-53

NOME COMPLETO MARCOS VASCONCELOS FERREIRA

DATA DE NASCIMENTO 16.11.76

ASSINATURA Marcos Vasconcelos Ferreira

VERSÃO 1.0 DO DOCUMENTO COM A APRESENTAÇÃO DE PREENCHIMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SITUAÇÃO DE PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PIS/PASEP

DATA DE PAGAMENTO 04/11/1991

BAHORTE Banco Nacional do Norte S/A 04102045

ASSINATURA

Autenticação 0001667187

21 NOV. 2007

Caril (Código de Verificação) 0001667187

Autenticação desta fotocópia reproduzida por lei da Original que não foi alterada. Dado de:

21 NOV. 2007

Autenticação 0001667188

21 NOV. 2007

Caril (Código de Verificação) 0001667188

Autenticação desta fotocópia reproduzida por lei da Original que não foi alterada. Dado de:

21 NOV. 2007

4

16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: **GESSO INTEGRAL LTDA.**
CNPJ: 00.913.051/0001-04
NIRE: 212.003.663-75

JOSÉ JOSIAS LUCENA FERREIRA, brasileiro, natural de Taquaritinga do Norte-PE, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido no dia 25/10/1948 empresário, inscrito no CPF N°102.497.294-15, portador da Cédula de identidade n° 031832252006-3-SSP/MA, residente e domiciliado à Rodovia MA 006 s/n°, Zona Rural, CEP 65.940-000, Grajaú-MA, e

MARCOS VASCONCELOS FERREIRA, brasileiro, casado, natural de Natal-RN, nascido em 16/11/1976, empresário, inscrita no CPF: 899.343.344-53, portador da cédula de identidade RG n° 4248598 SDS/PE, emitida em 27/03/2001, CNH 00380408795 emitida em 12/02/2016, residente e domiciliado na Rod BR 222, KM 14, s/n°, Bairro: Pequiá, Açailândia-MA, CEP 65930-000.

RICARDO VASCONCELOS FERREIRA, brasileiro, divorciado, natural de Recife - PE, nascido em 21/11/1973, empresário, inscrito no CPF n° 748.037.354-68, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.196.365 SSP/PE, residente e domiciliada à Rodovia BR 222, KM 14, bairro Pequiá, Açailândia – MA CEP: 65930-000.

MARCIO VASCONCELOS FERREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Jabotão dos Guararapes - PE, nascido em 06/09/1972 empresário, portador da Cédula de identidade RG n° 0279508820043 SSP-MA, inscrito no CPF n° 135.419.958-82, residente e domiciliado à Rua Alzinho Pereira de Oliveira, n°12, bairro Vila Bom Jardim, Açailândia – MA CEP: 65930-000.

ELAINE VASCONCELOS FERREIRA, brasileira, divorciada, natural de Recife- PE, nascida em 11/09/1975, empresária, inscrita no CPF: 899.408.494-00, portador da cédula de identidade RG n° 4539657 SSP/PE, emitida em 29/11/1990, CNH 01816382410 DETRAN/MA, residente e domiciliado na Rod BR 222, KM 14, s/n°, Bairro: Pequiá, Açailândia-MA, CEP 65930-000.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada: GESSO INTEGRAL LTDA. estabelecida na Rodovia MA-006. s/n°, Km 02, Zona Rural, Grajaú-MA, CEP 65.940.000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200366375, em 10-10-1995, inscrita no CNPJ n° 00.913.051/0001-04. resolvem, assim, alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

4

16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: **GESSO INTEGRAL LTDA.**
CNPJ: 00.913.051/0001-04
NIRE: 212.003.663-75

Cláusula Primeira: Abrir uma filial, com sede e domicílio na Rodovia BR 153, KM 08, Bairro: Zona Rural, São Geraldo do Araguaia/ Pará, CEP: 68570-000.

Cláusula Segunda: Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Social e alterações posteriores, não modificadas pelo presente instrumento.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de: GESSO INTEGRAL LTDA. estabelecida à Rodovia MA-006 s/nº Km 02, Zona Rural, CEP 65.940.000, Grajaú - MA,

Filial 1: com sede e domicílio na Estrada de Santa Cruz a 84 km – Fazenda Buqueirão, Bairro: Zona Rural, Parnamirim/ Pernambuco, CEP: 56.163-000. Inscrita no CNPJ 00.913.051/0003-76.

Filial 2: com sede e domicílio na Rodovia BR 153, KM 08, Bairro: Zona Rural, São Geraldo do Araguaia/ Pará, CEP: 68570-000

Cláusula Segunda: O objeto social é:

08.10-0-05- Extração de gesso e caulim;

08.10-0-04- Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado;

08.99-1-99 – Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente;

5

16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: **GESSO INTEGRAL LTDA.**
CNPJ: 00.913.051/0001-04
NIRE: 212.003.663-75

- 09.90-4-03- Atividade de apoio à extração de minerais não-metálicos
- 20.13-4/02 – Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais
- 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 49.30-2-01 – Transporte rodoviário de carga, municipal;
- 49.30-2-02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e intermunicipal;
- 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não –financeiros.

Cláusula Terceira: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta: O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (Um milhão) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma. Totalmente integralizadas e está assim distribuído entre os quotistas:

NOME	QUANT.	QUOTAS %	VALOR
JOSÉ JOSIAS LUCENA FERREIRA	900.000	90	900.000,00
MARCOS VASCONCELOS FERREIRA	25.000	2,5	25.000,00
MARCIO VASCONCELOS FERREIRA	25.000	2,5	25.000,00
RICARDO VASCONCELOS FERREIRA	25.000	2,5	25.000,00
ELAINE VASCONCELOS FERREIRA	25.000	2,5	25.000,00
TOTAIS	1.000.000	100	1.000.000,00

Cláusula Quinta: A administração da sociedade será exercida pela quotista **JOSÉ JOSIAS LUCENA FERREIRA** , já qualificado, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Cláusula Sexta: As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

[Handwritten signature and number 6]

16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: **GESSO INTEGRAL LTDA.**
CNPJ: 00.913.051/0001-04
NIRE: 212.003.663-75

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava: Os lucros e ou prejuízos apurados, poderão ser distribuídos, mensal, trimestral, semestral ou anualmente aos quotistas no valor a ser determinado pelos quotistas, independente da participação de cada um no Capital Social. Em 31 de dezembro de cada ano. O administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda: falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, e data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira: O administrador declara, sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, (art. 1011, r.C C /2002)

[Handwritten signature]

16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: **GESO INTEGRAL LTDA.**
CNPJ: 00.913.051/0001-04
NIRE: 212.003.663-75

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o fórum central desta cidade de Grajaú/MA, para solucionar entre os sócios, qualquer discórdia em relação a este contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o eletronicamente, destinando ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Grajaú/MA, 25 de abril de 2024.

8



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GESSO INTEGRAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10249729415	JOSE JOSIAS LUCENA FERREIRA
13541995882	MARCIO VASCONCELOS FERREIRA
74803735468	RICARDO VASCONCELOS FERREIRA
89934334453	MARCOS VASCONCELOS FERREIRA
89940849400	ELAINE VASCONCELOS FERREIRA

União: sôcos componentes da sociedade limitada GESSO INTEGRAL LTDA, estabelecida na Rodovia MA-003, s/nº, Km 02, Zona Rural, Grajaú-MA, CEP 65.940-000, registrada no Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200366375, em 10/10/1995, inscrita no CNPJ nº 00.933.061/0001-04, resolvem, assim, alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2024 11:12 SOB Nº 20240432509.
PROTOCOLO: 240432509 DE 29/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406098959. CNPJ DA SEDE: 00913051000104.
NIRE: 21200366375. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2024.
GESSO INTEGRAL LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

9

#####

CONTRATO SOCIAL

#####

GESSO INTEGRAL - EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE GIPSITA GRAJAÚ LTDA

Pelo presente instrumento particular, JOSÉ JOSIAS LUCENA FERREIRA, brasileiro, casado, comerciante, nascido em Taquaritinga-Pe, aos 25/10/48, CIC. nº 102.497.294-15, Cédula de Identidade RG nº 740.884-9SP/PE, residente e domiciliado à Rod BR 222, Km 14, fundos, povoado Pequía, Açailândia-MA, MARCIO VASCONCELOS FERREIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em Jaboatão-PE, aos 06/09/72, CIC nº 135.419.958-B2, Cédula de Identidade RG nº 24.717-007-0/SSP/SP, residente e domiciliado à Rod BR 222, Km 14, fundos, povoado Pequía, Açailândia-MA, e MARCOS VASCONCELOS FERREIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em Recife-Pe, aos 16/11/76, portador do CIC nº 899.343.344-53, Cédula de identidade RG nº 4248598-6SP/PE, residente e domiciliado à Rod BR 222, Km 14, fundos, povoado Pequía, Açailândia-MA; tem, entre si, justo e contratado a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

PRIMEIRA - A Sociedade girará sob a denominação social de "GESSO INTEGRAL - EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE GIPSITA GRAJAÚ LTDA", terá sua sede à Rod MA-006, s/nº, Km 2, Grajaú-Ma, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais virgente.

SEGUNDA - O objetivo da sociedade será a exploração por conta própria do ramo comercial de "MINERAÇÃO, CALCINAÇÃO, PLACAS E BLOCOS DE GIPSITA".

TERCEIRA - O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil), quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real), cada uma, subscrita em:

- JOSÉ JOSIAS FERREIRA LUCENA

105.000 quotas a R\$ 1,00 cada 70%.....R\$ 105.000,00

10

#####

C O N T R A T O S O C I A L

#####

GESSO INTEGRAL - EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE GIPSITA GRAJAU LTDA

-MARCIO VASCONCELOS FERREIRA
22.500 quotas a R\$ 1,00 cada 15%..... R\$ 22.500,00
-MARCOS VASCONCELOS FERREIRA
22.500 quotas a R\$ 1,00 cada 15%..... R\$ 22.500,00

Total do capital.....100%..... R\$ 150.000,00

Paragrafo Unico - As quotas subscritas serão integralizadas da seguinte forma:

- a) 50.000 quotas neste ato, por ambos os sócios na mesma proporção da participação de cada um no capital social..... R\$ 50.000,00
b) 100.000 quotas a integralizar, por ambos os sócios também na mesma proporção de suas participação no capital social..... R\$ 100.000,00

Total..... R\$ 150.000,00

QUARTA - A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação em vigor, limitada à importância total do capital social

QUINTA - O prazo de duração da sociedade será indeterminado, fixando-se o início das atividades na data do registro do comércio

SEXTA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio JOSÉ JOSIAS FERREIRA LUCENA, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

SÉTIMA - O uso da firma será feito pelos sócios, JOSÉ JOSIAS FERREIRA LUCENA, em conjunto ou isoladamente e MARCIO VASCONCELOS FERREIRA em conjunto com outro sócio, e exclusivamente para os negócios da sociedade.

Parágrafo Unico - Quando o sócio MARCOS VASCONCELOS FERREIRA, completar 21 anos, passará assinar pela empresa em conjunto com outro sócio, também exclusivamente para os negócios da sociedade

OITAVA - Os sócios no exercício da gerência e de cargo na sociedade fará uma retirada mensal a título de PRO-



#####

CONTRATO SOCIAL

#####

GESSO INTEGRAL - EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE GIPSITA GRAJAU LTDA

LABORE até o limite permitido pela legislação do imposto de Renda, cujo montante será levado a débito da conta DESPESAS ADMINISTRATIVAS. da sociedade.

NONA - Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço patrimonial do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

Paragrafo Unico - A critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados a formação de RESERVAS DE LUCROS no critério estabelecido pela Lei 6404/76, ou permanecer em LUCROS SUSPENSOS para futura destinação.

DÉCIMA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

DÉCIMA PRIMEIRA - No caso de um sócio desejar retirar-se da sociedade deverá notificar o outro, por escrito com antecedência de 60(sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que estabelece a cláusula 12ª. deste instrumento.

DÉCIMA SEGUNDA - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, permanecendo a sociedade com o sócio sobrevivente e os herdeiros do sócio falecido, salvo se no caso aos herdeiros não interessarem continuar na sociedade e nesta oportunidade serão pagos seus haveres em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, ficando o fórum da comarca de Açailândia-Ma, eleito para as dúvidas e divergências que não forem resolvidas amigavelmente entre as partes dos sócios.

DÉCIMA TERCEIRA - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1.919, e noutros dispositivos legais que lhes forem aplicáveis.

#####

CONTRATO SOCIAL

#####

GESSO INTEGRAL - EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE GIPSITA GRAJAU LTDA

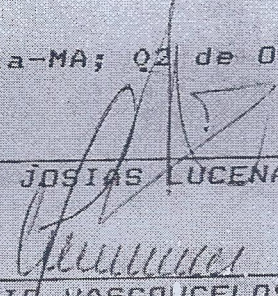
DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato.

DÉCIMA QUINTA - Declaram os sócios não estarem incursos em nenhum crime que os impeças de exercer atividade mercantil.

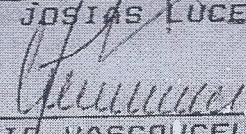
E por estarem justos e contratados, firmam o presente em 05(cinco) exemplares de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas presente, para que produza os efeitos legais.

Assim por se acharem justos e contratados, assinam o presente em 05 (cinco) exemplares de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo.

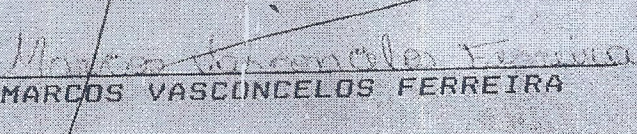
Açailândia-MA; 02 de Outubro de 1995



JOSÉ JOSIAS LUCENA FERREIRA

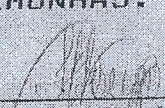


MARCIO VASCONCELOS FERREIRA

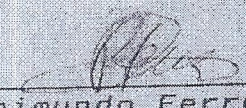


MARCOS VASCONCELOS FERREIRA

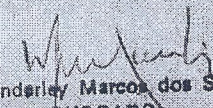
TESTEMUNHAS:



Maria Izor Lima Souza
CIC - 207.123.673-49
CIRG-839.200-SSP/MA



Raimundo Ferreira Cruz
CIC - 229.424.833-34
CIRG- 426.485-SSP/MA



Dr. Wanderley Marcos dos Santos
ADVOGADO
OAB/MG-50.471 OAB/MA-3.824

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GESSO INTEGRAL LTDA				Protocolo: MAC2403447996	
NIRE : 21200366375					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200366375		CNPJ 00.913.051/0001-04		Data de Ato Constitutivo 10/10/1995	Início de Atividade 02/10/1995
Endereço Completo Rodovia ma006, Nº s/n, KM 2,, ZONA RURAL - Grajaú/MA - CEP 65940-000					
Objeto Social EXTRACAO DE GESSO E CAULIM CALCARIO E DOLOMITA E OUTROS MINERAIS NAO METALICOS COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERAIS NAO-METALICOS GESTAO DE ATIVOS INTANGIVEIS NAO-FINANCEIROS. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA					
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)				Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE JOSIAS LUCENA FERREIRA	102.497.294-15	R\$ 900.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RICARDO VASCONCELOS FERREIRA	748.037.354-68	R\$ 25.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCIO VASCONCELOS FERREIRA	135.419.958-82	R\$ 25.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ELAINE VASCONCELOS FERREIRA	899.408.494-00	R\$ 25.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCOS VASCONCELOS FERREIRA	899.343.344-53	R\$ 25.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
JOSE JOSIAS LUCENA FERREIRA	102.497.294-15	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
30/04/2024	20240432509	002 / 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		Status xxxxx	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 15902052392		CNPJ: 00.913.051/0004-57			
Endereço Completo					
RODOVIA BR 153, Nº 08, KM 08 , ZONA RURAL, São Geraldo do Araguaia, PA, CEP: 68570000					
2 - NIRE: 26902030606		CNPJ: 00.913.051/0003-76			
Endereço Completo					
ESTRADA DE SANTA CRUZ KM 84, Nº S/N , ZONA RURAL, Parnamirim, PE, CEP: 56163000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/06/2024, às 12:09:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5HAOWHED.
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

14

GESSO INTEGRAL

~~Escritura manuscrita~~
Proposta

PASTA 2

AVELAR

À Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM

Serviço Geológico do Brasil

Sala Plenária da Agência Nacional de Mineração (ANM), localizada no Edifício CNC III
- SBN Quadra 2, Bloco N, Brasília – DF - Asa Norte – Brasília – DF, CEP: 70040-020

Att. Sr. Presidente da Comissão Especial de Licitação

**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PERCENTUAL DE BÔNUS DE
PRODUÇÃO E GARANTIA DE PROPOSTA**

5ª Licitação de Ativos Minerários da CPRM/MME – Agrominerais Aveiro/PA

Razão social: GESSO INTEGRAL LTDA

Endereço: ROD MA 006, S/N - KM 02 – ZONA RURAL – GRAJAU/MA-
CEP 65940-000

CNPJ nº ou documento equivalente: 00.913.051/0001-04

PROPOSTA

Pelo presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos das Leis nºs 8.970, de 28/12/1994; 9.491, de 09/09/1997; 13.303, de 30/06/2016; 13.334, de 13/09/2016; Regulamento de Licitações e Contratos da CPRM, de 29/06/2018, Resoluções nºs 1 e 3, ambas de 13/09/2016, do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República – CPPI; e Decreto-Lei nº 227, de 28/02/1967 e das cláusulas e condições constantes do edital deste Procedimento e de seus anexos.

1. Propomos à CPRM, **Percentual do Bônus de Produção no valor de 25,5% (Vinte e cinco e meio por cento).**

2. Declaramos a elaboração independente da presente proposta.

3. Pela apresentação da presente proposta manifestamos o pleno conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no edital, manifestamos, outrossim, o conhecimento da imposição de sanções, nos termos da Lei nº 13.303/16 e do Regulamento de Licitações e Contratos da CPRM.

4. O proponente se obriga a se relacionar com a Administração Pública com ética, respeito e profissionalismo, não recebendo qualquer forma de vantagem ou favorecimento, nem oferecendo suborno ou praticando quaisquer atos de corrupção com o intuito de exercer influência sobre qualquer agente, dirigente ou entidades públicas nacionais ou estrangeiras com o fim de obter ou manter negócio para si próprio, para terceiros ou em favor da CPRM. O proponente declara-se ciente de que não serão tolerados quaisquer comportamentos antiéticos ou contrários às normas nacionais ou internacionais anticorrupção aplicáveis às atividades da presente contratação, incluindo-se, mas não se limitando à Lei nº 12.846, de 01/08/2013.

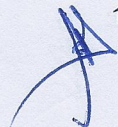
5. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imposição das sanções cabíveis, nos termos das Leis nºs 13.303, de 30/06/2016, 12.846, de 01/08/2013 e do Regulamento de Licitações e Contratos da CPRM, de 29/06/2018.

6. Informações adicionais:

6.1. Razão social do proponente: GESSO INTEGRAL LTDA

6.2. Endereço da sede do proponente: ROD MA 006, S/N, KM 02- ZONA RURAL – CEP 65940-000 – GRAJAU/MA

6.3. CNPJ/MF: 00.913.051/0001-04

 1

6.4. Representante legal , MARCOS VASCONCELOS FERREIRA, residente e domiciliado na Rod BR 222, KM 14, s/nº, Bairro: Pequiá, CEP 65930-000, Açailândia-MA, inscrito no CPF: 899.343.344-53, portador da cédula de identidade RG nº 4248598 SDS/PE, emitida em 27/03/2001, CNH 00380408795 emitida em 12/02/2016, brasileiro, natural de Natal-RN ,casado, sob o regime de comunhão parcial de bens.

6.5. Modalidade de garantia contratual: Caução em dinheiro

6.6. Prazo de validade da proposta é de 31 de dezembro de 2025.

Grajaú/MA, 02 de junho de 2024

MARCOS
VASCONCELOS
FERREIRA:
89934334453

Assinado digitalmente por MARCOS
VASCONCELOS FERREIRA 89934334453
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla
US, OU=14485179000190, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A1, CN=MARCOS
VASCONCELOS FERREIRA 89934334453
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-06-02 14:49:46
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Gesso Integral Ltda

GARANTIA DA PROPOSTA – CAUÇÃO EM DINHEIRO

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

 MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	98811-1
	Número de Referência	
	Competência	11/2023
	Vencimento	20/11/2023
	Nome do Contribuinte / Recolhedor GESSO INTEGRAL LTDA	CNPJ ou CPF do Contribuinte
Nome da Unidade Favorecida COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	UG / Gestão	495001 / 29208
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	50.000,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Bras il S.A. [STN92C5595C89D3D508F98D57FC3C302194]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	50.000,00

89930000500-8 00000001010-3 95523159881-0 10501021710-7



✂

 MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	98811-1
	Número de Referência	
	Competência	11/2023
	Vencimento	20/11/2023
	Nome do Contribuinte / Recolhedor GESSO INTEGRAL LTDA	CNPJ ou CPF do Contribuinte
Nome da Unidade Favorecida COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	UG / Gestão	495001 / 29208
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	50.000,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Bras il S.A. [STN92C5595C89D3D508F98D57FC3C302194]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	50.000,00

89930000500-8 00000001010-3 95523159881-0 10501021710-7





SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/11/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.42.34
0568100568

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: GESSO INTEGRAL LTDA
AGENCIA: 568-1 CONTA: 12.242-4
EFETUADO POR: JOSE J L FERREIRA
=====

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO	
Codigo de Barras	89930000500-8 00000001010-3
	95523159881-0 10501021710-7
Data do pagamento	20/11/2023
Competencia MM/AAAA	11/2023
Data de Vencimento	20/11/2023
CNPJ	00913051/0001-04
Valor Principal	50.000,00
Valor em Dinheiro	50.000,00
Valor em Cheque	0,00
Valor Total	50.000,00

=====

DOCUMENTO: 112011
AUTENTICACAO SISBB:
F.EAB.8D0.183.DCD.7A3

Transação efetuada com sucesso por: J2131642 JOSE JOSIAS LUCENA FERREIRA.

4

À Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM

Serviço Geológico do Brasil

Sala Plenária da Agência Nacional de Mineração (ANM), localizada no Edifício
CNC III - SBN Quadra 2, Bloco N, Brasília – DF - Asa Norte – Brasília – DF, CEP:
70040-020

Att. Sr. Presidente da Comissão Especial de Licitação

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5ª Licitação de Ativos Minerários da CPRM/MME – Agrominerais Aveiro /PA

Razão social: GESSO INTEGRAL LTDA

Endereço: ROD MA 006, S/N - KM 02 – ZONA RURAL – GRAJAU/MA-
CEP 65940-000

CNPJ nº ou documento equivalente: 00.913.051/0001-04

Handwritten signature and initials
CALMAD

Handwritten signature
Hugo

Handwritten signature
Topo

Handwritten signature
ARAY

Handwritten signature

Handwritten signature
ZM

Handwritten signature
CEL

Handwritten signature
CEL

Handwritten signature
CEL

GESSO

INTEGRAL

PASTA 3

AVEIRO

the 1st of July
Camp

1st of July

1st of July

1st of July

1st of July

16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: GESSO INTEGRAL LTDA.

CNPJ: 00.913.051/0001-04

NIRE: 212.003.663-75

JOSÉ JOSIAS LUCENA FERREIRA, brasileiro, natural de Taquaritinga do Norte-PE, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido no dia 25/10/1948 empresário, inscrito no CPF N°102.497.294-15, portador da Cédula de identidade n° 031832252006-3-SSP/MA, residente e domiciliado à Rodovia MA 006 s/n° , Zona Rural, CEP 65.940-000, Grajaú-MA, e

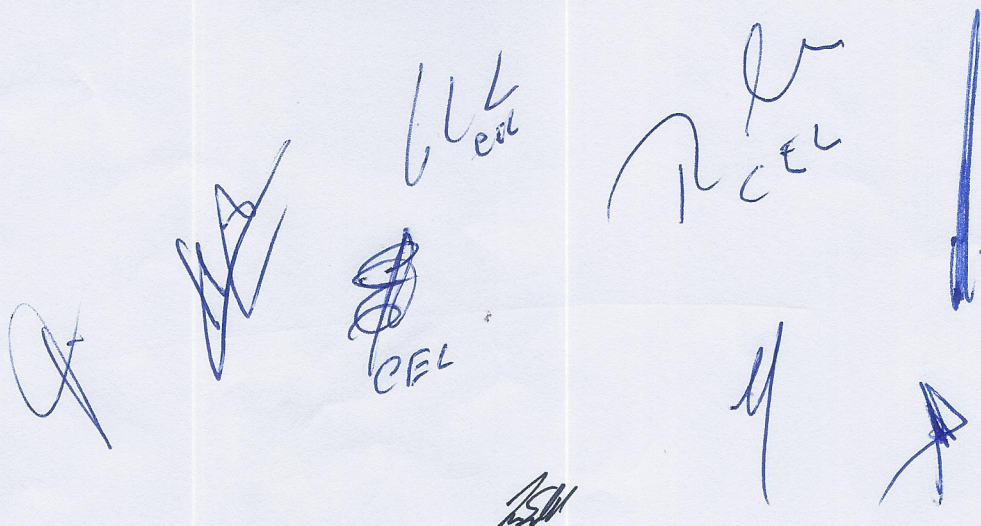
MARCOS VASCONCELOS FERREIRA, brasileiro, casado, natural de Natal-RN, nascido em 16/11/1976, empresário, inscrita no CPF: 899.343.344-53, portador da cédula de identidade RG n° 4248598 SDS/PE, emitida em 27/03/2001, CNH 00380408795 emitida em 12/02/2016, residente e domiciliado na Rod BR 222, KM 14, s/n°, Bairro: Pequiá, Açailândia-MA, CEP 65930-000.

RICARDO VASCONCELOS FERREIRA, brasileiro, divorciado, natural de Recife - PE, nascido em 21/11/1973, empresário, inscrito no CPF n° 748.037.354-68, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.196.365 SSP/PE, residente e domiciliada à Rodovia BR 222, KM 14, bairro Pequiá, Açailândia – MA CEP: 65930-000.

MARCIO VASCONCELOS FERREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Jabotão dos Guararapes - PE, nascido em 06/09/1972 empresário, portador da Cédula de identidade RG n° 0279508820043 SSP-MA, inscrito no CPF n° 135.419.958-82, residente e domiciliado à Rua Alzinho Pereira de Oliveira, n°12, bairro Vila Bom Jardim, Açailândia – MA CEP: 65930-000.

ELAINE VASCONCELOS FERREIRA, brasileira, divorciada, natural de Recife- PE, nascida em 11/09/1975, empresária, inscrita no CPF: 899.408.494-00, portador da cédula de identidade RG n° 4539657 SSP/PE, emitida em 29/11/1990, CNH 01816382410 DETRAN/MA, residente e domiciliado na Rod BR 222, KM 14, s/n°, Bairro: Pequiá, Açailândia-MA, CEP 65930-000.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada: GESSO INTEGRAL LTDA. estabelecida na Rodovia MA-006. s/n°, Km 02, Zona Rural, Grajaú-MA, CEP 65.940.000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200366375, em 10-10-1995, inscrita no CNPJ n° 00.913.051/0001-04. resolvem, assim, alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:



16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: GESSO INTEGRAL LTDA.

CNPJ: 00.913.051/0001-04

NIRE: 212.003.663-75

Cláusula Primeira: Abrir uma filial, com sede e domicílio na Rodovia BR 153, KM 08, Bairro: Zona Rural, São Geraldo do Araguaia/ Pará, CEP: 68570-000.

Cláusula Segunda: Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Social e alterações posteriores, não modificadas pelo presente instrumento.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de: GESSO INTEGRAL LTDA. estabelecida à Rodovia MA-006 s/nº Km 02, Zona Rural, CEP 65.940.000, Grajaú - MA,

Filial 1: com sede e domicílio na Estrada de Santa Cruz a 84 km – Fazenda Buqueirão, Bairro: Zona Rural, Parnamirim/ Pernambuco, CEP: 56.163-000. Inscrita no CNPJ 00.913.051/0003-76.

Filial 2: com sede e domicílio na Rodovia BR 153, KM 08, Bairro: Zona Rural, São Geraldo do Araguaia/ Pará, CEP: 68570-000

Cláusula Segunda: O objeto social é:

08.10-0-05- Extração de gesso e caulim;

08.10-0-04- Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado;

08.99-1-99 – Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "CEL", "CEL", and "CEL".

16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: **GESSO INTEGRAL LTDA.**
CNPJ: 00.913.051/0001-04
NIRE: 212.003.663-75

- 09.90-4-03- Atividade de apoio à extração de minerais não-metálicos
- 20.13-4/02 – Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais
- 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 49.30-2-01 – Transporte rodoviário de carga, municipal;
- 49.30-2-02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e intermunicipal;
- 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não –financeiros.

Cláusula Terceira: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta: O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (Um milhão) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma. Totalmente integralizadas e está assim distribuído entre os quotistas:

NOME	QUANT.	QUOTAS %	VALOR
JOSÉ JOSIAS LUCENA FERREIRA	900.000	90	900.000,00
MARCOS VASCONCELOS FERREIRA	25.000	2,5	25.000,00
MARCIO VASCONCELOS FERREIRA	25.000	2,5	25.000,00
RICARDO VASCONCELOS FERREIRA	25.000	2,5	25.000,00
ELAINE VASCONCELOS FERREIRA	25.000	2,5	25.000,00
TOTAIS	1.000.000	100	1.000.000,00

Cláusula Quinta: A administração da sociedade será exercida pela quotista **JOSÉ JOSIAS LUCENA FERREIRA** , já qualificado, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Cláusula Sexta: As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including "CEL" and "FEL"]

16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: GESSO INTEGRAL LTDA.

CNPJ: 00.913.051/0001-04

NIRE: 212.003.663-75

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava: Os lucros e ou prejuízos apurados, poderão ser distribuídos, mensal, trimestral, semestral ou anualmente aos quotistas no valor a ser determinado pelos quotistas, independente da participação de cada um no Capital Social. Em 31 de dezembro de cada ano. O administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

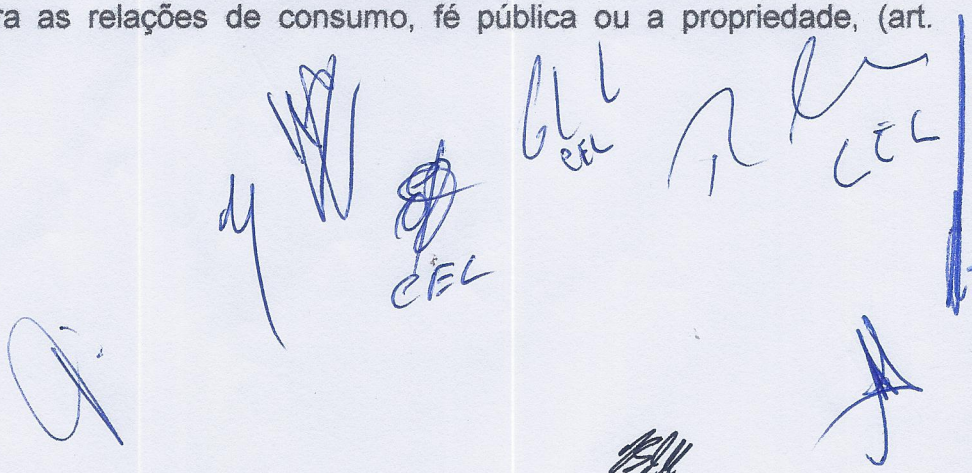
Cláusula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda: falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, e data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira: O administrador declara, sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, (art. 1011, r.C C /2002)



16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: GESSO INTEGRAL LTDA.

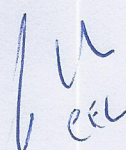
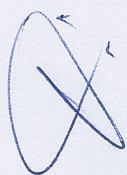
CNPJ: 00.913.051/0001-04

NIRE: 212.003.663-75

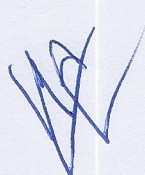
Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o fórum central desta cidade de Grajaú/MA, para solucionar entre os sócios, qualquer discórdia em relação a este contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o eletronicamente, destinando ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

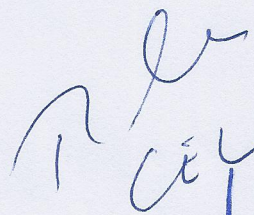
Grajaú/MA, 25 de abril de 2024.



CEL



23/4





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GESSO INTEGRAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10249729415	JOSE JOSIAS LUCENA FERREIRA
13541995882	MARCIO VASCONCELOS FERREIRA
74803735468	RICARDO VASCONCELOS FERREIRA
89934334453	MARCOS VASCONCELOS FERREIRA
89940849400	ELAINE VASCONCELOS FERREIRA

Handwritten signature
CEL

Handwritten signature
CEL

Handwritten signature
CEL

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2024 11:12 SOB Nº 20240432509.
PROTOCOLO: 240432509 DE 29/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406098959. CNPJ DA SEDE: 00913051000104.
NIRE: 21200366375. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2024.
GESSO INTEGRAL LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GESSO INTEGRAL LTDA			Protocolo: MAC2403447996		
NIRE : 21200366375					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200366375		CNPJ 00:913.051/0001-04	Data de Ato Constitutivo 10/10/1995	Início de Atividade 02/10/1995	
Endereço Completo Rodovia ma006, Nº s/n, KM 2:, ZONA RURAL - Grajaú/MA - CEP 65940-000					
Objeto Social EXTRACAO DE GESSO E CAULIM CALCARIO E DOLOMITA E OUTROS MINERAIS NAO METALICOS COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERAIS NAO-METALICOS GESTAO DE ATIVOS INTANGIVEIS NAO-FINANCEIROS. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA					
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)			Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE JOSIAS LUCENA FERREIRA	102.497.294-15	R\$ 900.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RICARDO VASCONCELOS FERREIRA	748.037.354-68	R\$ 25.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCIO VASCONCELOS FERREIRA	135.419.958-82	R\$ 25.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ELAINE VASCONCELOS FERREIRA	899.408.494-00	R\$ 25.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCOS VASCONCELOS FERREIRA	899.343.344-53	R\$ 25.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
JOSE JOSIAS LUCENA FERREIRA	102.497.294-15	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
30/04/2024	20240432509	002 / 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	Status		
			XXXXX		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 15902052392		CNPJ: 00.913.051/0004-57			
Endereço Completo					
RODOVIA BR 153, Nº 08, KM 08 , ZONA RURAL, São Geraldo do Araguaia, PA, CEP: 68570000					
2 - NIRE: 26902030606		CNPJ: 00.913.051/0003-76			
Endereço Completo					
ESTRADA DE SANTA CRUZ KM 84, Nº S/N , ZONA RURAL, Parnamirim, PE, CEP: 56163000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/06/2024, às 12:09:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5HAOWHED.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

TERMO COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE DE
PROPÓSITO ESPECÍFICO – SPE

À
Comissão Especial de LicitaçãoLeilão n.º001/2023
Brasília-DF

1. GESSO INTEGRAL LTDA. estabelecida na Rodovia MA-006. s/nº, Km 02, Zona Rural, Grajaú-MA, CEP 65.940.000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200366375, em 10-10-1995, inscrita no CNPJ nº 00.913.051/0001-04, por seu(s) representante(s) legal(is), DECLARA, para os fins previstos no Edital em epígrafe e seus anexos, que:
- (i) caso seja o(a) vencedor(a)/adjudicatário(a), constituirá e registrará, antes da assinatura do Contrato de Promessa de Cessão de Direitos Minerários, Sociedade de Propósito Específico (SPE), em consonância com as leis brasileiras;
 - (ii) o objeto social da SPE restringir-se-á, exclusivamente, ao escopo do Contrato de Promessa de Cessão de Direitos Minerários, situação esta que será contemplada nos respectivos atos constitutivos;
 - (iii) se compromete a implementar na SPE padrões de governança corporativa e de contabilidade compatíveis e harmônicas aos ditames da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção Empresarial), bem assim elaborar demonstrações financeiras padronizadas, nos termos do §3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 11.079/2004, da Legislação Societária Brasileira (Lei Federal nº 6.404/1976 e alterações posteriores) e das Normas Contábeis emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC);

Grajaú/MA de 02 de junho de 2024

MARCOS
VASCONCELOS
FERREIRA:89934334453

Assinado digitalmente por MARCOS VASCONCELOS
FERREIRA:89934334453
DN: cn=MARCOS VASCONCELOS FERREIRA, ou=AC SOLUTI Multiple v3,
ou=1448317000150, ou=Presencial, ou=Certificado PF
A1, ou=MARCOS VASCONCELOS FERREIRA:89934334453
Resido: Em sua o autor deste documento
Localizador: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-06-02 16:51:52
Full Reader Versão: 10.0.1

Gesso Integral Ltda

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including "CEL", "8", and various scribbles]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.913.051/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/11/1995
NOME EMPRESARIAL GESSO INTEGRAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GESSO INTEGRAL		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 08.10-0-05 - Extração de gesso e caulim		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-04 - Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado 08.99-1-99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos 20.13-4-02 - Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD MA 006	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 2
CEP 65.940-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO GRAJAU
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/06/2024 às 16:59:50 (data e hora de Brasília).

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GESSO INTEGRAL LTDA**
CNPJ: **00.913.051/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:04:29 do dia 30/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/11/2024.

Código de controle da certidão: **CB0E.5AEF.DD71.D209**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]

[Assinatura] CEL

[Assinatura] CEL

[Assinatura] CEL

[Assinatura] 10

[Assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 197033/24

Data da

30/05/2024 09:06:40

Inscrição Estadual: 121449483

CPF/CNPJ:00913051000104

Razão Social: GESSO INTEGRAL LTDA

Endereço: ROD MA 006, S/N CEP: 65940000 - ZONA RURAL

Telefone: (0)00000000

Município: GRAJAU

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/08/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/05/2024 09:10:10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RUA FREI BENJAMIN DE BORNOS, Nº 05 - CENTRO - GRAJAÚ/MA
CNPJ: 06.377.063.0001-48



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 325

Código de Cadastro
1202398642

Contribuinte
GESO INTEGRAL LTDA

Logradouro
ROD: MA 006, S/N, KM 2, CEP - 65940-000

Bairro
ZONA RURAL

Cidade
Grajaú

CPF/CNPJ
00.913.051/0001-04

Número
S/N

CEP
ROD: MA 006, S/N, KM 2, CEP - 65940-000

UF
MA

Finalidade da Certidão
Diversos

Certifico para que produza os efeitos legais que revendo os arquivos do Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, constatei a **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS A VENCER**, estando em dia com os pagamentos das parcelas, fica ressalvado o direito da fazenda pública municipal de inscrever e cobrar os débitos apurados após a expedição da presente.

Válida até 31/08/2024

Código de Controle da Certidão/Número RVL771B

Emitida às 15:55:17 do dia 02/06/2024

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://grajau.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

[Handwritten signatures and stamps]

[Handwritten initials: LUC, CEL, CEL, CEL]

[Handwritten number: 12]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.913.051/0001-04
Razão Social: GESSO INTEGRAL-EXP E COMERCIALIZ DE GIPSITA GRAJAU_LTDA
Endereço: LOC RODOVIA MA 006 KM 2 / ZONA RURAL / GRAJAU / MA / 65940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2024 a 23/06/2024

Certificação Número: 2024052500330073880021

Informação obtida em 30/05/2024 09:01:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and stamps in blue ink. Includes a circular stamp with the text "CEL" and a date stamp "13".